



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 312, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 509/1969 e suas alterações posteriores, torna pública a **retificação dos Editais nº 270 e 271, de 09 de outubro de 2024 do CONCURSO PÚBLICO NACIONAL**, para o provimento de vagas do cargo de **Agente de Correios de Nível Médio e Analista de Correios de Nível Superior**, conforme segue.

1. Alterar o item 5.2.7.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2.7.1. O candidato **na condição de Indígena** deverá fazer o envio eletrônico via *link* específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br, **no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo V**, dos documentos comprobatórios **para participar do Concurso Público concorrendo às vagas reservadas aos Indígenas/Negros e para o Procedimento de Verificação Documental**, observados os documentos a serem encaminhados a seguir:

a) documento de identidade com foto (frente e verso) colorida;

b) um dos seguintes documentos: registro civil de nascimento (RCN) com informação de etnia; registo civil de casamento com informação de etnia; registro administrativo de nascimento de indígena (RANI); declaração de lideranças indígenas da aldeia ou território da etnia declarada.

2. Considerando a alteração do item 5.2.7.1, alínea “b”, fica prorrogado somente o prazo para *upload* dos documentos para o Procedimento de Verificação Documental - Indígenas do item 10 do Cronograma Previsto até 17h do dia 01/11/2024.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo retificado.

Genival Junior Alves Santos

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas